



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2461, de 31 de janeiro de 1992

"Dispõe sobre alteração do número de vagas de categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

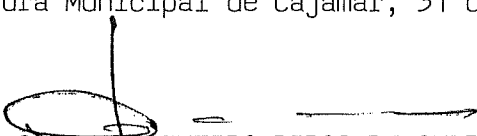
Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas das categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme relacionadas abaixo:

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	DE	PARA
Médico	38	45
Assessor de Planejamento	10	13
Motorista "A"	53	63
Vigia	86	100

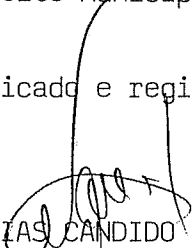
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de janeiro de 1992.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício